ATA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia nove de setembro de dois mil e quinze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **Antônio Adberto Resende Veras,** secretariado pelo senhor vereador **Sandro Denis Souza Cruz,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Adelino Dias de Sousa Neto, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze. Em ato contínuo colocou em apreciação a Ata da 10ª Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2015 a qual teve a leitura suprimida por solicitação do vereador Mauricélio Fernandes e foi **APROVADA** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES:** Após a leitura dos Expedientes e antes de iniciar a Ordem do Dia o Presidente prestou uma homenagem aos Administradores e Técnicos em Administração do Estado e do Município de Boa Vista pelo seu dia, bem como aos Médicos Veterinários. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Antes que fosse lida a primeira matéria o vereador Sandro Baré solicitou ao Presidente que fosse feita a inversão de pauta para que o terceiro Projeto da Ordem do Dia fosse votado primeiro. Ato contínuo o Presidente colocou em votação simbólica a solicitação do vereador Sandro Baré a qual foi Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o Vereador Mauricélio Fernandes pediu vistas do Projeto com o intuito de analisá-lo melhor na sua totalidade para saber se teria que ser feita alguma Emenda. Vereador **Júlio Cézar** – agradeceu a presença dos moradores do

bairro Pedra Pintada no Plenário, que estavam com uma autorização que haviam recebido do Instituto de Terras de Roraima, garantindo-lhes o direito de posse dos seus lotes. A referida autorização foi recebida na época em que o senhor Aroldo Amora, era presidente do ITERAIMA; que já houve diversas Audiências Públicas para tratar da regulamentação fundiária e especificamente do bairro Pedra Pintada. Ressaltou que é obrigação da Câmara Municipal tornar a área de interesse social para tramitar tanto no ITERAIMA quanto na EMHUR. Falou que teve uma reunião com o líder da Prefeita o vereador Mauricélio e, frisou que ao dar entrada ao projeto, o memorial descritivo do mesmo não estava de acordo com o memorial descritivo do ITERAIMA, até porque existem no próprio bairro Pedra Pintada, algumas áreas que são do Estado e outras de algumas pessoas que dizem ter a posse. Citou que já foi dada a entrada da emenda e que foi feito confrontamento através das coordenadas de acordo com o ITERAIMA. Falou que precisa da base da Prefeita Teresa Surita para aprovação do projeto, e citou que estão nesta luta desde janeiro. Ressaltou que se o projeto e suas emendas, não forem aprovados nesta Casa Legislativa, ele mesmo vai com as famílias para frente da Prefeitura, só saindo de lá quando o projeto for votado. Falou que não pode haver divisão dentro do Pedra Pintada nem dentro da Câmara Municipal, tendo que caminhar unidos com a prefeita Teresa Surita, e que o projeto precisa ser aprovado. Vereador **José Flávio** - Falou que nenhum dos vereadores estão contra o projeto, e sim fazendo um projeto de maneira clara, para que não venha ser vetado por ser inconstitucional ou por existir falhas, e que os moradores não venham ser prejudicados. Vereador **Mario Cesar** – Ressaltou que nenhum dos vereadores é contra o projeto, sendo também a favor da casa própria para todas as famílias, e a favor da regulamentação de toda e qualquer área. Citou que vão analisar toda a documentação, para dar segurança futuramente aos moradores do Pedra Pintada. Vereador **Gabriel Mota** – Parabenizou a todos os presentes do Pedra Pintada, falou que esteve reunido com a Senhora Ediene da CODESAIMA; com o senhor Alisson do ITERAIMA; com a Secretaria Emília do SETRABES e com a Governadora do Estado. Citou que ela garantiu que logo após a aprovação do projeto o governo vai entrar com toda a estrutura, da CODESAIMA, do ITERAIMA e da SETRABES. Vereador **Mauricélio Fernandes** – Ressaltou que pediu vistas do projeto, para que possam analisar de forma correta, não causando prejuízo às famílias do Pedra Pintada. Citou que o governo passado colocou as famílias no Bairro e não fez a coisa certa, não documentando a área citada. Vereador **Leonardo Rodrigues Moreira** – Falou que é totalmente a favor do projeto e da acomodação das famílias de forma ordenada, garantida por Lei. Ressaltou erro onde foram detectados seis milhões de hectares, não tendo essa estimativa de acordo com o memorial descritivo. Disse que o governo passado deu direito e garantia de moradia para todos e, falou que o novo governo e a prefeitura têm interesse de trabalhar em benefício dessa situação. Vereador **Sandro Denis de Souza** – comentou o porquê de o projeto está sendo impedido de votação. Explicou que dois vereadores pediram vistas do projeto, o vereador Mauricélio Fernandes e o vereador Renato Andrade Queiroz, e que os dois têm prorrogativa para isso. Pediu desculpas aos vereadores e colegas, mas

ressaltou que é uma falta de respeito com as famílias presentes, que sofrem na pele esperando pela solução do problema. Vereador **Renato Andrade Queiroz** – cumprimentou todos os presentes e falou sobre a sua petição de vistas do projeto. Declarou que o documento que chegou a sua mesa não tinha como ser aprovado no momento, pois o mesmo cita uma área muito maior que a do Pedra Pintada; que o documento que está anexado ao projeto não tem carimbo oficial, assinatura nem regulamentação de órgão. Relatou que para a governadora fazer o que ela se comprometeu, é necessário que ela tenha embasamento jurídico para fazê-lo. Vereador **Mauricélio Fernandes** - Falou que concorda com o vereador Renato Queiroz, que está disposto a analisar o processo e fazer da forma correta para ser aprovado. Ressaltou que o vereador Sandro Baré faz parte da comissão e desconhece a matéria em discussão. Disse que conhece o projeto, e que vai ser aprovada somente a área em discussão, porém não serão aprovadas as áreas de especuladores, de quem quer se dar bem à custa das famílias do Pedra Pintada. Vereador **Júlio Cézar** – Pediu uma cópia da presente Sessão, pois, segundo ele, a atitude de somente dá presença em Sessão não é o que fala o Regimento desta Casa; que esse tipo de postura não é o que a população espera dos vereadores, porque na hora de votar os projetos, alguns parlamentares retiram-se, e dessa forma não tem quórum para realizar a votação; que isso é um absurdo e uma falta de respeito com a população. Não havendo quórum para deliberação da **ORDEM DO DIA,** o Presidente anunciou o Intervalo Regimental, o qual foi suprimido a pedido do vereador Flávio do Padre Cícero e em consonância com os demais vereadores. Não havendo inscritos para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** nem para o **GRANDE EXPEDIENTE** e, não havendo mais nada a tratar o senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, nove de setembro de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Sandro Denis de Souza Cruz
2º Secretário